

ATA Nº 127/DELI/2024

CRENCIAMENTO Nº 01/2023 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 188/PRES, de 02/07/2024

Presidente em substituição: Harisson Guilherme França

Membros: Ana Paula de Azevedo Martins, Cleber Aparecido Rastelli Navarro, Jeferson Santiago de Alencar, Nara Thie Yanagui e Elizabete Maria Bassetto (Presidente).

DA REUNIÃO:

Data: 18 de dezembro de 2024

OBJETIVO: análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ENGEINFO LTDA.**, protocolada sob o nº **23.224.637-5** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foram verificados os seguintes apontamentos:

- 1) ausência do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, descumprindo assim, o item 1.2, do Anexo VII, do edital
- 2) solicitada a apresentação de novo Pedido de Credenciamento, conforme a 2ª publicação do edital, preenchendo o endereço completo da empresa (endereço, cidade, estado e CEP).
- 3) considerando que os documentos foram assinados de forma física pelo representante da empresa, solicitamos a apresentação de documento oficial do representante da empresa para fins de verificação da assinatura.

Conforme previsto no item 9.4 do edital, em 17/12/2024 (mov. 23) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento da pendência apontada. No dia 18/12/2024, portanto tempestivamente, a empresa apresentou os documentos solicitados (mov. 25-33).

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

ATA Nº 127/DELI/2024

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa **CONSTRUTORA ENGEINFO LTDA.**:

DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	33	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	4	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	5	10/06/2025
FGTS	2.3	SIM	6	03/01/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	7	13/03/2025
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	8	12/01/2025
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	9	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	NÃO	X	X

Conclui-se, portanto, que a **CONSTRUTORA ENGEINFO LTDA.** cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA ENGEINFO LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **19/12/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no



ATA Nº 127/DELI/2024

prazo de 5 dias úteis. Considerando o período de recesso da COHAPAR, do dia 20/12/2024 a 03/01/2025, o prazo encerra **dia 10/01/2025**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Assinado eletronicamente

Cleber Aparecido Rastelli Navarro
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn127.2024JULGAMENTODEHABILITACAOENGEINFO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/12/2024 15:08 Local: COHAPAR/DELI, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 18/12/2024 15:21 Local: COHAPAR/DVIP, **Cleber Aparecido Rastelli Navarro (XXX.451.429-XX)** em 18/12/2024 16:42 Local: COHAPAR/DECP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 18/12/2024 15:02 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.224.637-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/12/2024 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80f47cd4c41fdc95c1b8b1bddb483037.